



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



L E I N° 1.743/2.011

D a t a:- 20-10-2.011

Ementa: Altera o Anexo I da Lei 1.653 de 28.08.2009.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 52, § 7, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art 1º. O Anexo I da Lei 1.653 de 28.08.2009 que trata “DOS CARGOS EFETIVOS” passa a vigor com a seguinte redação:

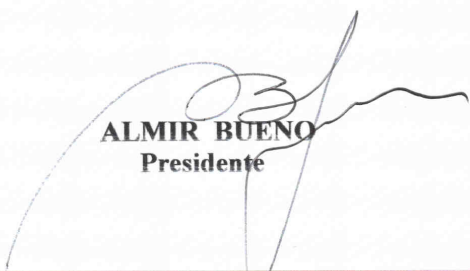
ANEXO I
DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário	Carga Horária semanal
Advogado	3º. Grau Completo	1	R\$2.665,19	20
Oficial Legislativo e Administrativo	3º. Grau Completo	1	R\$1.817,18	40
Contador	3º. Grau Completo	1	R\$ 2.665,19	40
Telefonista	2º grau completo	1	R\$ 969,16	30
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental Incompleto	2	R\$ 848,02	40

Art. 2º. Permanecem inalteradas as disposições “DA FORMAÇÃO ESCOLAR E ATRIBUIÇÕES FUNÇÕES” constante do Anexo I.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2.011.


ALMIR BUENO
Presidente